



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 817/17

DE 29 / 08 / 2.017

Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.804

Assunto: Abre vaga no serviço público municipal e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.804**, que Abre vaga no serviço público municipal e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 204/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2017.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.804**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2017.

MARCOS RIBAS
Membro

DENIS SANSON
Membro